

**EDITAL DE ABERTURA PARA SELEÇÃO DE PROFESSORES**  
**CURSOS DE GRADUAÇÃO**  
**Nº. 01/2019**

**1. DEFINIÇÃO:**

A **SOCIEDADE EDUCACIONAL SANTA RITA S.A.**, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG e FTSG Bento Gonçalves**, torna público a abertura do Processo Seletivo de Professores, facultando também a participação de professores atualmente contratados nas IES, mediante os critérios estabelecidos pela Direção e nos termos do presente Edital.

**2. QUADRO DE VAGAS:**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO DA SERRA GAÚCHA – FSG**

**2.1 ARQUITETURA**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Projetos de Arquitetura

**2.2 DIREITO**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Direito Civil e Processo Civil
<b>1</b>	Direito Empresarial e Tributário

**2.3 ENFERMAGEM**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Cuidado de enfermagem ao paciente crítico: prática disciplinar

**2.4 ENGENHARIA ELÉTRICA**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Análise de Circuitos III

**2.5 ESTÉTICA E COSMÉTICA**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Estética Capilar
<b>1</b>	Estética Facial II e Laboratório de Estética e Cosmetologia Facial
<b>1</b>	Maquiagem e Visagismo
<b>1</b>	Podologia

**2.6 GASTRONOMIA**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Cozinha Europeia

**2.7 MEDICINA VETERINÁRIA**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Diagnóstico por Imagem
<b>1</b>	Nutrição e Medicina de Grandes Animais

**2.8 PSICOLOGIA**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Avaliação Psicológica
<b>1</b>	Pesquisa em Psicologia

**2.9 TERAPIA OCUPACIONAL**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Tecnologia Assistiva II e Terapia Ocupacional na Fase Adulta
<b>1</b>	Terapia Ocupacional na Saúde Mental I e II

**FTSG – BENTO GONÇALVES****2.10 ADMINISTRAÇÃO**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Administração e Planejamento Estratégico
<b>1</b>	Direito Tributário e Empresarial

**2.11 ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Projeto de Banco de Dados

**2.12 ENGENHARIA CIVIL**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Cálculo I
<b>1</b>	Física Aplicada I

**2.13 GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

<b>VAGAS</b>	<b>DISCIPLINA</b>
<b>1</b>	Indicadores de Gestão e Avaliação de Desempenho
<b>1</b>	Legislação e Prática Trabalhista

**3. INSCRIÇÕES.**

3.1. Início: **29/10/2018 (segunda-feira).**

3.2 Término: **até às 23h e 59min do dia 11/11/2018 (domingo).**

3.3. Os candidatos interessados devem inscrever-se por meio do e-mail [recrutamento@fsg.edu.br](mailto:recrutamento@fsg.edu.br), mediante apresentação da documentação abaixo requisitada.

**3.3.1. Documentos necessários:**

- a) Currículo Lattes;
- b) Formulário de Inscrição (Quadro I);
- c) Cópia digitalizada do diploma concernente à maior titulação do candidato (Ex.: doutorado, mestrado ou pós-graduação).

3.4. Os candidatos poderão concorrer a **mais de uma vaga** do processo seletivo de que trata o presente Edital.

#### 4. Critérios para o preenchimento das vagas:

4.1. Serão aceitas as inscrições que preencherem os seguintes critérios:

##### - Todos os cursos

Graduação Completa em:	Formação Mínima	Atividades a serem desenvolvidas
Na área do curso em questão ou áreas afins.	Especialização	Ministrar aulas em disciplinas relacionadas e/ou supervisionar estágio na área. Participar em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

#### 5. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

O Processo Seletivo compreenderá **duas fases**:

**5.1.** A primeira fase, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá em análise e avaliação do Currículo Lattes, o que será feito pelas Coordenações dos Cursos e pelos NDEs.

##### OBS:

- Os Diplomas e Certificados, inclusive de Mestrado e Doutorado, somente serão avaliados, para fins de titulação, quando expedidos por instituições nacionais reconhecidas, observadas as normas que lhe conferem validade, dentre as quais, o respectivo registro;
- Documentos relativos aos cursos realizados no exterior apenas serão considerados quando **convalidados para o Território Nacional** e reconhecidos pela CAPES, conforme determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CES nº 1, de 28/01/2002 e demais orientações legais sobre a matéria;
- A comprovação dos documentos descritos no currículo Lattes deverão ser entregues no ato da contratação.

5.1.1. A **convocação para a prova didática** será divulgada no dia **19/11/2018 (segunda-feira)** por meio do site [www.fsg.edu.br](http://www.fsg.edu.br), link <http://www.fsg.br/a-fsg/relatorios-editais-revistas>. Nesta mesma convocação será informada a data, horário e local da prova didática, juntamente com o ponto (tema da aula) definido pelo coordenador de curso para cada área.

**5.2** A segunda fase consistirá de prova didática, que englobará os seguintes itens: apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção e entrevista.

5.2.1 Para esta fase serão convocados até 05 (cinco) candidatos por vaga oferecida em cada área.

5.2.2. A prova didática terá a duração estimada de 40 (quarenta) minutos, sendo 15 (quinze) minutos para apresentação do conteúdo sobre um tema da área objeto da seleção (previamente comunicado) e 25 (vinte e cinco) minutos para entrevista com a Banca Examinadora.

5.2.2.1 No momento da apresentação do conteúdo, o candidato deverá realizar uma breve explanação a respeito do tema, preferencialmente sem a utilização do recurso de *Power Point*. Este item, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), terá o valor de **80 pontos**.

5.3. Os candidatos convocados devem entregar, no dia da prova didática, uma cópia do **plano de aula** referente ao conteúdo do tema proposto pela Banca Examinadora. Caso não haja a entrega, o candidato perderá 16 pontos na avaliação, conforme descrito no Instrumento de Avaliação (Quadro II).

5.4. A prova didática ocorrerá no período de **22/11/2018 a 07/12/2018**. No **Centro Universitário da Serra Gaúcha – FSG** será realizada em Caxias do Sul, em uma das salas da **FSG** que será informada conforme item 5.1.2. Na **FTSG Bento Gonçalves** será realizada em Bento Gonçalves, em uma das salas da instituição.

5.5. A Banca Examinadora será composta pelo coordenador do curso, um integrante da Área de Gestão de Pessoas e um integrante da Área Acadêmica.

5.6. Será eliminado o candidato que não comparecer à segunda fase (prova didática).

## 6. NOTA DO CANDIDATO:

6.1. A nota final do candidato será obtida considerando a avaliação da banca examinadora, conforme Instrumento de Avaliação (Quadro II), somando até 50 (cinquenta) pontos.

## 7. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1 O **resultado do Processo Seletivo** será no dia **14/12/2018 (sexta-feira)**, por meio de divulgação no *site* [www.fsg.br](http://www.fsg.br), link <http://www.fsg.br/a-fsg/relatorios-editais-revistas>.

## 8. ADMISSÃO:

8.1. As admissões imediatas serão comunicadas pela Área Acadêmica, por telefone ou e-mail, a partir do dia 11/02/2019 (segunda-feira), devendo o processo de contratação finalizar-se até o início do período letivo (11/03/2019), comprometendo-se o candidato às normas internas das IES.

8.2. Os demais candidatos classificados serão chamados quando se caracterizar a necessidade efetiva.

8.3. Havendo desistência, será chamado o candidato subsequente conforme ordem de classificação no Processo Seletivo.

8.4. Em qualquer hipótese, o candidato compromete-se a apresentar todos os documentos necessários a admissão e relacionados pela Área de Gestão de Pessoas, inclusive a **Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)**, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do comunicado para preenchimento da vaga.

## 9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O Processo Seletivo terá validade de 1(um) ano.

9.2. Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora.

Caxias do Sul (RS), 29 de outubro de 2018.

---

**Marcos Paulo dos Reis Quadros**

Pró-Reitor de Graduação/Coordenador da Comissão de Seleção Docente

**QUADRO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/2018

Nome: \_\_\_\_\_

Pai: \_\_\_\_\_ Mãe: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Local de nascimento: \_\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

PIS: \_\_\_\_\_ CTPS (nº/série): \_\_\_\_/\_\_\_\_ Data de emissão: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Órgão emissor: \_\_\_\_\_ Data expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Telefones para contato: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Área de Interesse (disciplina): \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_

Instituição de Interesse: \_\_\_\_\_

Já lecionou disciplinas em cursos de Pós-Graduação? ( ) Sim ( ) Não

Se sim, em quais instituições: \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**QUADRO II**  
**PROVA PRÁTICA DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO**

**Candidato:**
**Examinador:**
**Data:**
**Área:**
**Horário início:**
**Horário término:**

<b>1. QUANTO AO PLANO DE AULA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
1.1.Os objetivos estão claros e adequados aos conteúdos propostos					
1.2.Apresenta metodologia coerente com os objetivos propostos					
1.3.Prevê os três elementos essenciais da aula (início, desenvolvimento e integração)					
1.4.Propõe avaliação de acordo com os objetivos					
<b>2. QUANTO AO DESEMPENHO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
2.1.Expressa-se com clareza					
2.2.Incentiva os alunos, despertando seu interesse para o desenvolvimento do conteúdo					
2.3.Apresenta sequência didática coerente com os objetivos					
2.4.Problematiza o conteúdo					
2.5.Desenvolve a aula com movimentação e postura adequada					
2.6.Deixa expectativas para novas aprendizagens					
<b>3. QUANTO AO DESENVOLVIMENTO DA AULA, O (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
3.1.Valoriza os conhecimentos prévios dos alunos acerca do (s) conteúdo (s) desenvolvidos					
3.2. Estimula os alunos a propor soluções para os casos apresentados					
3.3.Contextualiza estabelecendo relações entre o tema e outros conhecimentos					
3.4. A metodologia utilizada favorece o desenvolvimento da autonomia do aluno					
<b>4. QUANTO AO APROVEITAMENTO DO TEMPO, O (A) CANDIDATO (A)</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
4.1. Distribui o tempo de forma adequada aos três momentos necessários à aula					
4.2. Obedece ao tempo de aula estipulado no edital					
<b>5. QUANTO AOS RECURSOS DIDÁTICOS</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
5.1. São utilizados e preparados adequadamente					
<b>6. ENTREVISTA</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>
6.1. Apresentação de argumentação coerente					
6.2. Estabelecimento de relação com outras áreas					
6.3 Sustentação da argumentação baseada em experiência prático-teórica e na literatura concernente.					
Total parcial=					
Total geral= _____ (máximo 80,0 pontos)					

Visão Geral do Avaliador: \_\_\_\_\_ (máximo 20,0 pontos)

TOTAL: \_\_\_\_\_ (máximo 100,0 pontos)

**Comentários:**

Escala de pontuação = Marcar apenas um valor de pontuação por item.

 \_\_\_\_\_  
 Assinatura do (a) examinador (a)